



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 211/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº Nº 23082.005598/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 01 de março de 2007 a 10 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 36574, cujo objetivo é oferecer subsídios às equipes municipais para estruturar, de acordo com os novos marcos legais, a secretaria municipal de educação, visando o desenvolvimento institucional de órgãos gestores da educação e sua contextualização na realidade do semi-árido, tendo como Coordenador o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, contando com a colaboração da seguinte equipe: PAULO MANOEL DOS SANTOS, DENISE TOMÁS DE AQUINO, FERNANDO LUIZ GOMES DA SILVA, MARCOS CAVALCANTI DINIZ, ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO e ERICÊ BEZERRA CORREIA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.